



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 10/09/85.

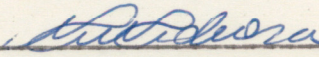
Aprova as contas do ex-Prefeito Geraldo da Silva Mo-
rais, relativas ao exercício financeiro de 1982.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU - ESTADO DE MINAS GE-
RAIS, após o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado
de Minas Gerais e com base no artigo 54, item VIII da Lei de Organiza-
ção Municipal, decreta e promulga a seguinte resolução:

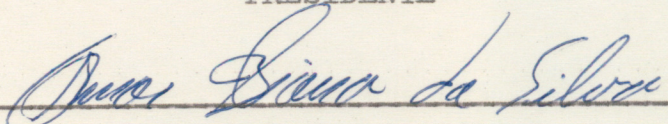
Art. 1º - Ficam integralmente aprovadas, sem quaisquer
ressalvas ou restrições, as contas da Prefeitura Municipal de Itatia-
iuçu, relativas ao exercício financeiro de 1982, prestadas regularmen-
te pelo ex-Prefeito Geraldo da Silva Moraes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, 10 DE SETEMBRO DE
1.985.


PEDRO MAURO PEDROSA

PRESIDENTE


OSMAR VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE


JOSÉ MARTIMIANO DE QUEIROZ

SECRETÁRIO